



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2022/00001, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Ofício Nº JFRJ-OFI-2022/00018, de 07/01/2022;

Considerando o disposto no artigo 3º da Portaria Nº TRF2-PTE-2021/00032, de 26 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o anexo da Portaria TRF2-PTE-2021/00019, de 25 de março de 2021, para **EXCLUIR**, a pedido, o Juiz Federal VLAMIR COSTA MAGALHÃES da Coordenadoria da Comissão Temática de Direito Penal e Processual Penal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

MARCUS ABRAHAM
Desembargador Federal
Diretor-Geral da EMARF



Assinado digitalmente por MARCUS ABRAHAM.
Documento Nº: 3321527-8944 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3321527-8944>

Classif. documental

20.03.04.01



TRF2PTE202200001C